PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo Nº 27028 /A

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

☒ **INTIMAÇÃO** ☐ **EMBARGO**

Nome ou Razão Social: Josinaldo de Oliveira

Local da infração: Rua Vicenza nº 935 - Jd. Paulista (Areião) - Itapevi - SP

Endereço: O mesmo

Atividade: Bar

Inscrição: RG: 397732892-SSP-SP
CPF: 478.474.458-40

De conformidade com o(s) artigo(s) 10 da(o) Lei Municipal 2837/2021

Fica V. Sa. intimada a: cessar a perturbação de sossego com sons de qualquer natureza para o bem estar público e da vizinhança.

No prazo de: imediato a partir desta data 02/04/2026

sob pena de: Multa e cassação da licença de funcionamento.

e demais penalidades previstas na legislação.

Recebi a 1ª via em 02/04/26

Josinaldo
Assinatura do Intimado ou Preposto

Nome: Josinaldo

RG: 39.773.289-2

AGENTE FISCAL

02/04/2026

Venildo Alves Pereira
Fiscal de Posturas Municipais
R.E. 8399

Certifico haver o infrator se recusado a assinar

Agente Fiscal

___/___/___

OBSERVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Vila Nova
Fiscalização (atendimento)
Das 08:00 às 17:00hs

1ª Via (Branca) - Contribuinte / 2ª Via (Amarela) - Processo / 3ª Via (Azul) - Controle / 4ª Via (Verde) - Fixa

Peça do processo/documento PMI 039234/2026, materializada por: V.A.P em 13/04/2026 11:18 CPF: ***.990.368-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo Nº 27029 /A

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

☒ **INTIMAÇÃO** ☐ **EMBARGO**

Nome ou Razão Social: Jorivaldo de Oliveira

Local da infração: Rua Vicenza nº 935 - Jd. Paulista (Aviação) - Itapevi - SP

Endereço: Mesmo

Atividade: Bar

Inscrição: RG. 39773289-2-SSP-SP
CPF: 478.474.458-40

De conformidade com o(s) artigo(s) 1.º da(o) Lei Municipal 1530/2001

Fica V. Sa. intimada a: Obedecer o horário de funcionamento estabelecido para bar e similares: das 06:00 h às 23:00 h.

No prazo de: imediato a partir desta data 02/04/2026

sob pena de: Multa e cassação da licença de funcionamento

e demais penalidades previstas na legislação.

Recebi a 1ª via em 02/04/26

Jorivaldo

Assinatura do Intimado ou Preposto

Nome: Jorivaldo

RG: 39.773.289-2

AGENTE FISCAL

02/04/2026

Venildo Alves Pereira
Fiscal de Posturas Municipais
R.E. 5555

Certifico haver o infrator se recusado a assinar

Agente Fiscal ____/____/____

OBSERVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Vila Nova
Fiscalização (atendimento)
Das 08:00 às 17:00hs

1ª Via (Branca) - Contribuinte / 2ª Via (Amarela) - Processo / 3ª Via (Azul) - Controle / 4ª Via (Verde) - Fixa

Peça do processo/documento PMI 039218/2026, materializada por: V.A.P em 13/04/2026 11:16 CPF: ***.990.368-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO
RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 – JD. CRISTIANÓPOLIS – ITAPEVI – SP-CEP:06694-120
TEL.: (11) 4143-8090 | SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Ao
Núcleo de Fiscalização

Conforme análise da solicitação para fiscalização do estabelecimento, a equipe da fiscalização foi ao local e intimou o estabelecimento para cessar a perturbação de sossego e obedecer o horário estabelecido para bares e similares nos Autos de Intimação nº27028/A e 27029/A.

Itapevi, 13 Abril de 2026.

Fiscal Vanildo Alves Pereira

RE 8399

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,02 de outubro de 2026.

Ofício S.G. n° 10566/2026

Assunto: **Resposta da indicação 3520/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio – Departamento de Fiscalização, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira – Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 028855/2026 e o código JIS163G7.

Assinaturas do documento

"Ofício 10566 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação:**JIS163G7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em06/10/2026 às 01:55:06 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 028855/2026** e o código **JIS163G7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.